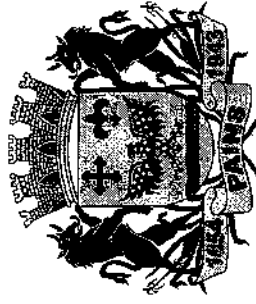


APROVADO em única discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões, 22/05/2017
Ass: Paulo L. P. de S. L. -



Câmara Municipal de Pains
Praça Tonico Rabelo, 66 – Pains / MG
23.765.308/0001-23

Moção n° 12/2017

A Câmara Municipal de Pains, por manifestação do vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem externar por meio deste singelo instrumento seu profundo pesar pelo falecimento da Sra. **REMANCINA CÂNDIDA DE PAIVA**.

D^a Remancina nasceu em 10/05/1933, cidadã, mulher, mãe e cristã autêntica sempre testemunhou com sua própria vida e ações valores como retidão e idoneidade moral. Deixa Filhos, netos e bisnetos. Sempre priorizou a Palavra de Deus e devoção a Maria - Nossa Senhora. Também deixará muitas saudades e um legado importante, como professora: educadora da fé e da vida.

Para a comunidade católica fica o tradicional “mês de maio”, celebrações dedicadas a Nossa Senhora de Fátima, idealizadas por ela em 1964.

Através destas simples palavras demonstro meus sinceros sentimentos a toda a família de D^a Remancina. Pelos relevantes serviços prestados a todos os Cristãos, à Igreja Católica e à comunidade painense, recebam esta homenagem dos membros da Casa Legislativa.

Pains, 22 de maio de 2017.

Márcio José do Couto
Vereador